ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO. Às dez horas e quinze minutos do dia 30 de março de 2020, sob a presidência do Vereador Ronildo Pereira Macedo que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão com a presença dos Vereadores Adilson, Antonio Marco de Albuquerque, Célio Batista, França Silva da Rádio, Leninha do Povo, Professora Valdete, Rafael Maziero, Samir Ali, Subtenente Suchi, Vanderlei Amauri Graebin e Vera da Farmácia. Ausente o Vereador Rogério Golfetto. Em seguida, iniciou-se a **PRIMEIRA PARTE DA SESSÃO** e o Presidente colocou em **Discussão e Votação a Ata** da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de março de 2020, sendo **aprovada** por unanimidade. Após, o Secretário fez a leitura do **Expediente Recebido**: **Projetos de Leis** nºs 5.844, 5.845 e 5.846/2020, **Projeto de Resolução** nº 034/2020 e **Ofício nº 20/2020-CRE/GAB04ªZE/4ªZE,** que COMUNICA CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO DE **VANDERLEI AMAURI GRAEBIN**. Na sequência, o Presidente, Vereador Ronildo Macedo, fez a seguinte declaração: "Senhores Vereadores, diante da comprovação do ato e do fato extintivo, de acordo com a condenação criminal transitada em julgado, declaro extinto o mandato de Vereador de **VANDERLEI AMAURI GRAEBIN, condenado por crime eleitoral,** de acordo com o inciso I e o § 1º do artigo 8º do Decreto Lei Federal nº 201/1967, combinado com o inciso VIII e o § 3º do artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis". Ato seguinte solicitou à Diretora Legislativa, Vitória Celuta Bayerl, que conste da Ata a Declaração de Extinção do Mandato de Vereador de **VANDERLEI AMAURI GRAEBIN** e providencie a imediata convocação do suplente, Vereador Wilson Deflon Tabalipa. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura das matérias para a **ORDEM DO DIA. Discussão e Votação dos Projetos de Leis nºs 5.591 e 5.764/2019, 5.841 e 5.842/2020.** Não houve discussão e os Projetos foram **aprovados** por unanimidade. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Vereador Célio Batista, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente.

V.C.B.